

ATO NORMATIVO N° 092024 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE da FRANCISCO SANTOS, IVANO FRANCISCO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no LEI ORÇAMENTARIA ANUAL N° 480 DE 17/11/2023.

**D E T E R M I N A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 4.450,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	4.450,00
<b>01.01.00 - Camara Municipal</b>		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.350,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.100,00

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 4.450,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Valor da Anulação	R\$	4.450,00
<b>01.01.00 - Camara Municipal</b>		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.450,00

**Art. 3°** - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 09 de Setembro de 2024

*Ivano Francisco de Sousa*  
IVANO FRANCISCO DE SOUSA  
VEREADOR PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do VEREADOR PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

*Recebi em 31/10/2024*  
*Ana Carlete de Silva Sousa*  
Ana Carlete da Silva Sousa  
Sec. de Governo e Administração  
Portaria N° 02/2021/GP  
CPF: 860.765.073-49